



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

INDICAÇÃO Nº 05/2021

Os Vereadores que a presente subscrevem indicam ao Executivo Municipal, pagamento de insalubridade as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e as Agentes Comunitárias de Endemia (ACE).

JUSTIFICATIVA

A insalubridade para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e as Agentes Comunitárias de Endemia (ACE) é de grande necessidade pelo trabalho de saúde que realizam em nosso município e com nossa população, orientando sobre doenças, acompanhando as famílias, contribuindo para o combate de doenças graves, como a dengue, e neste momento de pandemia, contra a covid-19, desempenhando papel fundamental e estratégico, contribuindo efetivamente com as ações da administração municipal. Deste modo, indicamos ao Executivo que conceda esse benefício tão merecido e também como um modo de proteger e incentivar os trabalhos destas profissionais que encaram no cotidiano das ruas a sua missão.

Marmeleiro, 19 de março de 2021.

Alcindo Neriques Dias - DEM

Vereador

Landerson Biancato - PSD

Vereador